

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 591 / 2022

Carga N.º

Data do Processo 27, 06, 2022

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad vereador Leandro M. Jomcha

Natureza do Documento Processado

nº 001 / 2022

Projeto de Decreto Legislativo

Data do Documento Processado

28 de junho

de 2022

Assunto

Confere Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilmo. Sr. Fabiano Neiva Soares.

Folha 02  
Proc. 591/2022  
Resp. RCG



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
RUA MANOEL BORBA, Nº 298 - CENTRO - CNPJ: 50.513.589/0001-08  
AMÉRICO BRASILIENSE/SP - CEP 14.820-003  
FONE: (16) 3392-1134

**CIDADÃO BENEMÉRITO**



591 / 2022 - PROTOCOLOS - PROJETO DE DECRETO

27 DE JUNHO DE 2022

CÓDIGO DE ACESSO: 55B3D94B41DC00F0

**REQUERENTE**



LEANDRO HENRIQUE MORALES

Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://spcmamerico.dcfiorilli.com.br:2053/public/process/55B3D94B41DC00F0>

Assunto: Título de "Cidadão Benemérito" ao Fabiano Soares dos Santos

EM BRANCO

FLS. 04  
PROC. 039/05  
C.M. 2011

Folha 03  
Proc. 591/2022  
Resp. MBCB

## “CURRICULUM VITAE”

### 1- INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:- FABIANO VIEIRA SOARES

Filiação:- JOSE FERREIRA SOARES E MARIA DOS ANJOS VIEIRA SOARES.

Endereço:- Rua Ana Pereira de Godoy, 277- Bairro São Jose- Américo Brasiliense

Fone:- 016- 33925185

Nacionalidade:- Brasileira

Naturalidade:- Américo Brasiliense-SP.

Data Nascimento:- 25/07/1984

Irmãos:- ADEMAR FERREIRA SOARES, ANTONIO GERALDO FERREIRA GERALDA DOS REIS VIEIRA PEREIRA E MARIA JOSE VIEIRA SOARES TEOTONIO

### 2- ESCOLARIDADE

Concluiu o 2º Grau na Escola Dinorá Marcondes Gomes de nossa cidade.

### 3 - ATIVIDADE PROFISSIONAL

Trabalhou como servente na Empresa Itoara Engenharia e Comercio

Freqüentou a Escola de Futebol da AMODAB, onde seu primeiro professor foi o Sr. DEOLINDO GIBOTTI, hoje já falecido. Sua primeira experiência no Futebol Profissional foi no time da cidade de Guaratinguetá, a seguir no Atlético de Sorocaba, depois foi para o time do PSV, da HOLANDA, a seguir para o Bangu do Rio de Janeiro, retornando para o Atlético de Sorocaba, depois foi para o Santos Futebol Clube, onde se encontra até os dias de hoje, sempre por onde passa divulga o nome de nossa cidade.

Leandro B. Mousha

L

EM BRANCO



Folha 04  
Proc. 591/2022  
Resp. TRCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**Exmo. Sr. Vereador José Roberto de Andrade  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense - SP**

### **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Decreto Legislativo que confere Título de "Cidadã Benemérito" ao Ilmo. Sr. Fabiano Vieira Soares.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 56 e do art. 57 (LOMAB).

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo acostado, se enfeixa perfeitamente na homenagem pretendida.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevo-me, enviando a V. Exa. nossos protestos de estima e consideração.

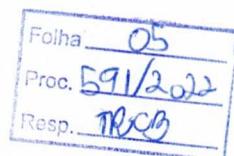
Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 04 de julho de 2022.

**LEANDRO HENRIQUE MORALES**  
**(Leandro Mancha)**  
**Vereador**

EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense



### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022**

Autoria: Vereador Leandro Mancha

*Confere Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilmo. Sr. FABIANO VIEIRA SOARES.*

**Art. 1º** Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o título de "Cidadã Benemérito" ao Ilmo. Sr. **FABIANO VIEIRA SOARES.**

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 04 de julho de 2021.

LEANDRO HENRIQUE MORALES  
(Leandro Mancha)  
Vereador

EM BRANCO



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Folha 06  
Proc. 5912022  
Resp. *Leandro*

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER N° 073/2022**

#### **Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2022**

Por intermédio de justificativa, o Vereador Leandro Henrique Morales, apresentou para apreciação do plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo que confere o Título de “Cidadã Benemérito” ao Ilmo. Sr. Fabiano Vieira Soares.

Passamos a opinar:

1 - A iniciativa de projetos de decreto legislativo é de competência exclusiva da Câmara Municipal, e sua promulgação é feita pelo Presidente da Câmara (**Art. 56, Inciso I, parágrafo único, da LOMAB. cc. Art. 157, do Regimento Interno**);

2 - A proposição veio acompanhada do currículo do homenageado;

3 - **Sua elaboração obedeceu às normas regimentais vigentes** e sua aprovação depende de “**quórum de maioria qualificada 2/3 (dois terços)**” dos membros da Câmara Municipal e sua apreciação dar-se-á em Sessão Secreta convocada especialmente para esta finalidade;

Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela sua regular tramitação.

Era o que cumpria relatar, s.m.j.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 04 de julho de 2022.

Presidente Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales

**EM BRANCO**

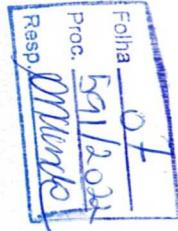


CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

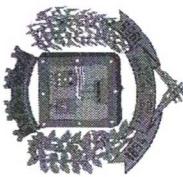
## LISTA DE PRESENÇA

Presidente: ~~Presidente~~ Secretário: ~~Secretário~~ Sessão Secreta Data: 04/07/2022



EM BRANCO

Folha 08  
Proc. 591/21  
Res. Munic.



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Rua Manoel Borba, 298 - Praça Caetano Nigro - Centro  
Caixa Postal 08 - CEP 14.820-000 - Tel. (16) 3392-1134  
Site: [camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

Processo nº: 591/2022

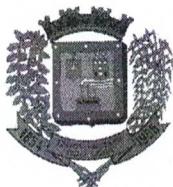
Projeto de Decreto Legislativo: nº 001/2022

Vereador: Leandro Mancha

Data: 04/07/2022

Assist. Secretaria 04/07/2022

EM BRANCO



Folha 10  
Proc. 591/2022  
Resp. Mmde

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 04 de julho de 2022

**Processo Legislativo nº. 591/2022**

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022

### **TERMO DE DESENTRANHAMENTO**

Em 04/07/2022, faço a retirada, do

presente processo, da(s) peça(s) de fls.

nº(s) 09, por motivo

de sigilo nos termos regimentais.

A(s) mesma (s) encontra (m)-se guardadas

dentro do envelope de fls. nº 008.

Zélia do Carmo Gracindo  
1<sup>ª</sup> Secretária

EM BRANCO



Folha	10
Proc.	571/2022
Resp.	DOC

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

De 05 de julho de 2022

**Autoria: Vereador LEANDRO HENRIQUE MORALES (Leandro Mancha)**

Folha	11
Proc.	591/2022
Resp.	TRACO

*Confere Título de "Cidadão Benemérito"  
ao Ilmo. Sr. FABIANO VIEIRA SOARES.*

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Secreta realizada no dia 04 de julho do corrente ano, promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Ilmo. Sr. **FABIANO VIEIRA SOARES**.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

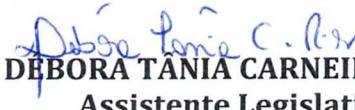
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

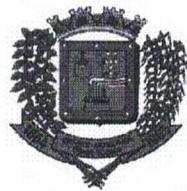
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**Débora Tania Carneiro Rios**  
Assistente Legislativo

AM'BRANCO



Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

# JORNAL OFICIAL

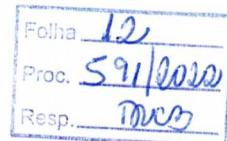
Diário Eletrônico Oficial

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

De 05 de julho de 2022

**Autoria: Vereador LEANDRO HENRIQUE MORALES (Leandro Mancha)**

*Confere Título de "Cidadão Benemérito"  
ao Ilmo. Sr. FABIANO VIEIRA SOARES.*

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Secreta realizada no dia 04 de julho do corrente ano, promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Ilmo. Sr. **FABIANO VIEIRA SOARES**.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
**Presidente**

EM BRANCO



Folha	12
Proc.	591/2022
Resp.	

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 05 de julho de 2022.

Folha	13
Proc.	591/2022
Resp.	TABC

Ofício Número 231/2022

Ilmo. Senhor,

Pelo presente tenho a honra de comunicar a V. S<sup>a</sup>., que em Sessão Secreta realizada no dia 04 p.p., o Plenário desta Câmara Municipal aprovou o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **LEANDRO MANCHA**, que lhe concede o título de “Cidadão Benemérito”, segue anexo cópia do Decreto Legislativo.

Aguardando um pronunciamento de Vossa Senhoria sobre a data para entrega da referida honraria, em Sessão Solene deste Legislativo, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

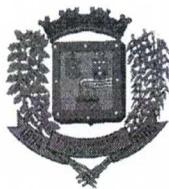
Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

*Recdido  
06/07/22  
Leandro*

**ILMO. SR.  
FABIANO VIEIRA SOARES**

EM BRANCO



Folha	13
Proc.	591/2022
Resp.	

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 06 de julho de 2022.

Folha	14
Proc.	591/2022
Resp.	DMCB

Ofício N° 238/2022

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 001/2022, de 05 de julho de 2022, que *Confere Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilmo. Sr. FABIANO VIEIRA SOARES* e a necessidade da outorga oficial da referida honraria;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e no art. 6º do Decreto Legislativo nº 003/2018.

Cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a fixação e a devida convocação da Sessão Solene para outorga do *Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilmo. Sr. FABIANO VIEIRA SOARES*, a ser realizada na Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", nesta Câmara Municipal, na data de 18 de julho de 2022, logo após a realização da Sessão Ordinária.

Agradecendo antecipadamente pela atenção que dispensar ao presente, subscrevo-me renovando os sentimentos da mais elevada estima e distinta consideração.

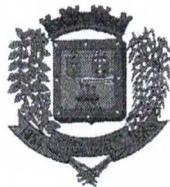
Atenciosamente,

LEANDRO HENRIQUE MORALES  
Vereador

EXMO. SR.  
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AMÉRICO BRASILIENSE-SP

Definido em 06/07

EM BRANCO



Folha 14  
Proc. 591/2022  
Resp.

Folha 15  
Proc. 591/2022  
Resp. RVCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EDITAL N° 014/2022**

De 08 de julho de 2022.

*Convocação de Sessão Solene da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 18 de julho de 2022.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**  
Estado de São Paulo usando de atribuição que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, **CONVIDA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Solene a realizar-se no dia 18 de julho de 2022, às 19h, em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de realizar **Solenidade de Entrega de Título de “Cidadão Benemérito” ao ILMO. Sr. FABIANO VIEIRA SOARES**, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001, de 05 de julho de 2022.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

**Presidente**

EM BRANCO



Folha	16
Proc.	591/2022
Resp.	Tereza

## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 591 / 2022, contendo 16 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Chefe da Secretaria Legislativa

